

INDICAÇÃO N.º 306/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DOTE DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO SOBRE O LIMITE DE VELOCIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, AS PRINCIPAIS AVENIDAS DE ENTRADA DE NOSSA CIDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando a importância que devemos dar às questões referentes ao trânsito, principalmente com relação ao limite de velocidade das ruas e avenidas;

Considerando que muitos motoristas não respeitam o limite de velocidade das avenidas e estas acabam concentrando o maior número de acidentes registrados;

Considerando que a sinalização tem a função de orientar e alertar motoristas, organizando o trânsito de forma segura, com o objetivo de evitar a ocorrência de acidentes,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando estudos junto ao Departamento de Trânsito e Serviços Urbanos, no sentido de dotar de placas de sinalização sobre o limite de velocidade, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, as principais avenidas de entrada de nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de Maio de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR